



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 463, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a composição da Equipe Técnica Municipal para a revisão do Plano Diretor do Município de Morretes".

O Prefeito Municipal de Morretes - Estado do Paraná, Senhor SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, especialmente no disposto no art. 87, inciso I, alínea "o", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão periódica do Plano Diretor Municipal;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 364, de 15 de março de 2022, que "dispõe sobre a composição da Equipe Técnica Municipal para a revisão do Plano Diretor do Município de Morretes"; e

CONSIDERANDO a atuação dos servidores municipais nas atividades de revisão do Plano Diretor Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal nº 364/2022, de 15 de março de 2022, para que passe a constar como acréscimo a seguinte redação:

"Art. 3º ...

VII -

d) Diretora de Projetos Culturais, Marcela Cristina Bettega - registrada na Matrícula Funcional nº 1.659;"

Art. 2º Ficam mantidas as demais condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 364, de 15 de março de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, em 02 de junho de 2022.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 02/06/2022